



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus:	Ji-Paraná	Data: 26/07/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de gestão da Tecnologia da Informação	
Integrante Requisitante:	Diego Souza Bezerra Veloso	
Contatos do Requisitante:	diego.souza@ifro.edu.br / cgti.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto:	Aquisição de serviços de T.I para suprir as necessidades do <i>campus</i>
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar a velocidade do link de internet do campus, tendo em vista a grande demanda que possuímos, devido ao fato de termos atualmente mais de 250 computadores institucionais conectados, além do acesso à rede sem fio de servidores e alunos e demandas do ensino. Devido a construção de novos blocos e o rompimento de fibras existentes é necessário fazer o projeto de reestruturação da rede óptica do campus. Devido ao tempo de garantia de vários equipamentos ter expirado, é necessário oficializarmos os serviços de manutenção que podem ocorrer, uma vez que, não possuímos experiência na manutenção de alguns equipamentos como projetor multimídia, impressoras, central telefônica e outros periféricos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Benefícios:	Melhor qualidade no ensino, proporcionando aos professores a possibilidade de acesso à vídeo aulas, cursos EaD, melhoria nos serviços web que os docentes e administrativos fazem uso como, por exemplo, o Siga-Edu, SIAFI, SIASG e etc. Manutenção em equipamentos que a CGTI não possui habilidade técnica para conserto, evitando que os mesmos fiquem parados por falta de manutenção.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atores(s) envolvido(s):	Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso

3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	LINK DE INTERNET DEDICADO	01
02	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ÓPTICA	01
03	SERVIÇO DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE REDE ÓPTICA	01
04	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05	SERVIÇO DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	01
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/EXPANSÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA LEUCOTRON (CENTRAL + RAMAIS)	01
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PROJETO MULTIMÍDIA	01
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	01
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE CISCO	01
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA	01
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NOBREAK	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
01	Melhoria nas aulas que necessitam de acesso à recursos online
02	Melhoria no desempenho de serviços online utilizados pelos servidores administrativos
03	Melhoria no desempenho de serviços online utilizados pelos docentes
04	Melhoria no desempenho da rede local do campus
05	Conserto de equipamentos que por ventura vierem a falhar
06	Aumentar o número de ramais da escola

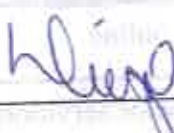
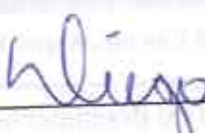


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Fernando Antônio Rebouças Sampaio* para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> Coord. de Gestão da Tec. da Informação	 <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> Coord. de Gestão da Tec. da Informação
2043999	2043999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 _____ <i>Renata Jeremias Rocha</i> <i>Diretora de Planejamento e Administração</i>
MATRÍCULA: 1104700

Ji-Paraná, 27 de julho de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 _____ <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> <i>Diretor Geral</i>
MATRÍCULA: 1682392

Ji-Paraná, 27 de julho de 2016

